

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 10/2012**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ AS 17:00 HORAS DE 16/08/2012**  
**DATA DA ABERTURA 17/08/2012 às 10:00 HORAS**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Fornecimento regular, com entrega parcelada de CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, até 31 de dezembro de 2012, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS X – CURVELO, conforme o 4º Termo Aditivo do Convênio CCONT Nº 002/2010.

A FUNDAÇÃO CEFETMINAS – FCM, com personalidade jurídica de direito privado, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, à Rua Alpes, 533 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG, Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e especificação constante no **ANEXO I**.

Esta licitação será regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), no endereço supra ou pelo e-mail [licitacao@fundacaocefetminas.org.br](mailto:licitacao@fundacaocefetminas.org.br), o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Ângela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2012.**

<b>PESSOA JURÍDICA:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:</b>	
<b>TELEFONE(S):</b>	
<b>FAX:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>PESSOA DE CONTATO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>CELULAR:</b>	<b>DATA:</b> ____/____/____

Retirei cópia do Edital do TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2012.

---

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

## 01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os interessados em participar desta “**TOMADA DE PREÇO**”, **deverão protocolar no Departamento de Compras da Fundação Cefetminas, na Rua Alpes, 533, Nova Suíça até as 17:00 horas do dia 16/08/2012, 02 (dois) envelopes**, colados e não grampeados, contendo no primeiro os documentos de habilitação e no segundo a proposta de preço, sob sanção de **inabilitação**, **COM OS SEGUINTE DIZERES NA FACE EXTERNA DE CADA ENVELOPE, INCLUSIVE COM A RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE:**

**ENVELOPE Nº 1**  
**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CEFETMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**RUA ALPES, 533**  
**NOVA SUÍÇA – B.H. /MG – CEP. 30.421-145**  
**PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 10/2012**  
**DATA DA ABERTURA: 17/08/2012 - HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ENVELOPE Nº 2**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**FUNDAÇÃO CEFETMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**RUA ALPES, 533**  
**NOVA SUÍÇA – B.H. /MG – CEP.30.421-145**  
**PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 10/2012**  
**DATA DA ABERTURA: 17/08/2012 - HORÁRIO: 10:00 HORAS**

1.1.1. As dúvidas surgidas quanto à interpretação dos documentos desta **TOMADA DE PREÇO** e/ou pedidos de esclarecimentos sobre os mesmos, deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço descrito no preâmbulo do presente edital ou pelo e-mail [licitacao@fundacaocefetminas.org.br](mailto:licitacao@fundacaocefetminas.org.br), Fax: (31) 3372-8958 – Ramal 22, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Ângela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

1.2. A abertura do envelope contendo “**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**” se dará no dia: **17/08/2012, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em ato público, na sede da Fundação CEFETMINAS, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

1.3. Cada empresa poderá se fazer representar por **UM ÚNICO REPRESENTANTE** que deverá estar devidamente **CRENCIADO** conforme modelo constante do (**ANEXO II**), o qual deverá ser entregue no ato da abertura pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

1.4. Após o horário referido no subitem 1.1, a Comissão Permanente de Licitação não receberá nenhum outro documento, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos referente à documentação ou à propostas, salvo quando julgados necessários pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

1.5. A abertura do Envelope nº 2 - **PROPOSTA DE PREÇO** somente se dará após a análise dos documentos constantes do Envelope nº 1 e divulgação dos licitantes habilitados, comunicado que se dará na própria sessão de abertura, indicada no item 1.2 acima.

1.6. Caso haja algum recurso contra o resultado da primeira fase de habilitação dos licitantes, a sessão de abertura será finalizada e os licitantes habilitados serão posteriormente intimados dos

resultados dos eventuais recursos, do resultado da primeira fase e da data para abertura do envelope de nº 2- PROPOSTA DE PREÇO.

## 02 – DA HABILITAÇÃO

2.1 Os licitantes deverão habilitar-se através da apresentação dos documentos a seguir mencionados, que deverão ser fornecidos, em 01 (uma) via de cada, **em original ou cópia autenticada**, com todas as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante, **NÃO** podendo ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

2.2 Se junto à documentação forem inseridas cópias simples, **SEM AUTENTICAÇÕES**, os **ORIGINAIS** (não inclusos no envelope), deverão ser obrigatoriamente EXIBIDOS à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para a devida **conferência**, **NO ATO DA ABERTURA DO ENVELOPE**. Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido exceto os originais, se substituídos por cópias autenticadas.

2.3 Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referente à habilitação serão eles havidos por válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão.

2.4 A documentação que não for entregue à Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** até o dia e horário estabelecidos neste instrumento convocatório, será recusada, implicando esse fato em automático impedimento do respectivo proponente em participar do processo licitatório.

2.5 A documentação de Habilitação (ENVELOPE Nº 1) demonstrará a habilitação jurídica e a regularidade fiscal do Licitante, conforme adiante discriminado.

### 2.5.1 Habilitação Jurídica:

2.5.1.1 **ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL OU CADASTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (ART. 967 DA LEI 10.406/02), TODOS em vigor e obrigatoriamente acompanhados de suas respectivas alterações, caso ocorridas**, bem como devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos da eleição de seus atuais administradores.

2.5.1.2 Nos casos em que o ato constitutivo, estatuto ou contrato social tenham sido **consolidados**, deverá ser apresentada a **CONSOLIDAÇÃO e alterações posteriores**, caso ocorridas.

2.5.1.3 **Não será aceito EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL** (certidão de breve relato).

### 2.5.2 Qualificação Técnica

2.5.2.1 **Atestado de Capacidade de fornecimento de, no mínimo, 02 (duas) empresas idôneas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades similares e compatíveis ao objeto da licitação.**

### 2.5.3 Regularidade Fiscal:

2.5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

2.5.3.2 Certidão negativa de débitos junto ao **INSS** (CND), Lei n.º 8212/91.

**2.5.3.3** Certificado de Regularidade junto ao **FGTS** (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) emitido pela Caixa Econômica Federal; 27 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e na Lei n.º 9.012, de 30 de março 1995.

**2.6** **Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes (ANEXO III).**

**2.7** **Declaração de Conhecimento dos Termos do Edital e seus Anexos (ANEXO IV).**

**2.8** **Declaração de não Empregar Menor (ANEXO V).**

**2.9** Não poderá participar da presente licitação empresa:

**A.** Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, inciso III e IV, da Lei n.º 8.666/93;

**B.** Que estiver sob processo de falência ou concordata;

**C.** Em consórcio.

**2.10** Ao representante da licitante devidamente credenciado é dado o direito de renunciar, expressamente e por escrito, aos prazos recursais.

**2.11** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação (**CPL**).

**2.12** **A FUNDAÇÃO CEFETMINAS por se tratar de empresa privada sem fins lucrativos, não está apta a autenticar documentos, bem como não está sujeita às normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 6264/2007 que regulamenta a respectiva lei complementar.**

### **03 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** A Proposta de Preço deverá ser apresentada no **ENVELOPE Nº 2, EM 01 (UMA) VIA**, de forma perfeitamente legível, em papel timbrado da empresa e será parte integrante do processo, não podendo haver emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente rubricadas em todas as suas páginas e anexos, bem como assinada por representante da empresa, devendo ainda conter:

**A)** Nome e Endereço da Empresa Proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, Telefone e FAX se houver.

**B)** Nome do Banco, nome e número da Agência e número da Conta Corrente.

**C)** Nome completo, CPF e identidade do representante legal.

**D)** Modalidade e número da licitação.

**E)** **Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme especificação do ANEXO I deste Edital, contendo indicação da marca do produto cotado.**

**F)** **Preço Unitário e Preço Total por Item**, em moeda corrente nacional, devendo neles estarem inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

**G)** **A Proposta de Preço deverá seguir a numeração apresentada nos respectivos anexos, caso a empresa não apresente proposta de todos os itens, esta deverá deixar o item em branco, mas, obedecendo sempre à ordem numérica apresentada no Anexo I.**

**H)** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

**3.2.** Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas nesta licitação, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros licitantes.

**3.3.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no §2º do art. 3º, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), a classificação se fará, obrigatoriamente, por **SORTEIO**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

**3.4.** Em caso de divergência entre os preços unitários e os preços totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

#### **04 – DOS PROCEDIMENTOS**

**4.1.** O julgamento da “**TOMADA DE PREÇO**”, em todas as suas fases, será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CEFETMINAS, nos termos dos artigos 38 a 53, da Lei 8666/93.

**4.2.** Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar à fase seguinte.

**4.3.** A intimação dos atos relativos a presente “**TOMADA DE PREÇO**” dar-se-á através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico).

#### **05 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**5.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital, à classificação e/ou especificação exigidas ou forem elaboradas com reservas, condicionamentos e excepcionalidades ou comprovadamente inexequíveis.

**5.2.** As propostas que omitirem prazo de validade serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias. As propostas que omitirem os demais prazos exigidos serão aceitas considerando-se os prazos determinados por este Edital.

**5.3.** Não será classificado o proponente que tenha sido declarado inidôneo ou esteja cumprindo suspensão do direito de contratar com a FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

**5.4.** Caso todos os proponentes sejam inabilitados ou todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

#### **06 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** A aquisição será executada pelo preço apresentado na proposta da vencedora, incluindo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

**6.2.** Os pagamentos serão efetuados por crédito na CONTA CORRENTE do licitante vencedor, **em até 15 (QUINZE) dias** após a entrega dos produtos solicitados e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada, observados os trâmites administrativos internos desta Fundação.

**6.3. O Valor Global não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 130.762,26 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos ou irrisórios.**

## **07 – DAS MULTAS**

**7.1 – A adjudicatária que se recusar a aceitar a Ordem de Compra/Serviço, sujeitar-se-á à perda do direito à contratação, além do pagamento de uma indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratual, independente de aplicação de outras sanções previstas em lei.**

**7.1.1 - A recusa na entrega do objeto do presente certame ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida implicará na mesma penalidade prevista no item 7.1 acima, independentemente de aplicação de outras sanções previstas em lei.**

**7.2. Pelo atraso na entrega do produto, conforme Ordem de Compra/Serviço, o fornecedor estará sujeito ao cancelamento do mesmo, sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO CEFETMINAS, além da multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do pedido, independente da indenização prevista no item 7.1 acima, a partir da data em que ficar caracterizado o inadimplemento e enquanto este perdurar, no limite máximo de 10% (dez por cento).**

**7.3. As multas lançadas pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente seleção de propostas ou, caso estes não mais existam, serão objetos de cobrança judicial.**

## **08 – DA ADJUDICAÇÃO**

**8.1. A Fundação Cefetminas enviará o Termo de Homologação e Adjudicação para a proponente vencedora. O fornecimento do objeto será de forma parcelada conforme constar em Ordens de Compra/Serviço que serão transmitidas à proponente vencedora de acordo com as necessidades do Programa Alimentação.**

**8.2. Caso a proponente vencedora não aceite a Ordem de Compra/Serviço, ficará sujeita às sanções previstas em lei e neste Edital, podendo a FUNDAÇÃO CEFETMINAS convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a “TOMADA DE PREÇO”.**

**8.3. Farão parte da Ordem de Compra/Serviço, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa vencedora.**

**8.4. O objeto desta “TOMADA DE PREÇO” deverá ser atendido pelo adjudicatário rigorosamente dentro das especificações estabelecidas na proposta vencedora e na Ordem de Compra/Serviço. A não observância dessa condição poderá implicar na não aceitação do fornecimento, sem que caiba ao contratado inadimplente qualquer tipo de direito ou reclamação, não se responsabilizando a FUNDAÇÃO CEFETMINAS por qualquer indenização.**

## **09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1. A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a Ordem de Compra/Serviço ou atraso do cumprimento do objeto caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas perante esta Fundação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas nos artigos 86 a 88, da lei 8666/93, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível e criminal.**

## 10 – DOS RECURSOS

**10.1.** Dos atos da administração decorrentes desta Licitação caberá a interposição de recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109, da Lei 8666/93, devendo ainda ser observado o seguinte:

**10.2.** Os recursos serão dirigidos à autoridade superior por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir devidamente informado para a decisão em **05 (cinco)** dias úteis e terão sempre efeito suspensivo.

**10.3.** Interposto recurso, dele será dada ciência aos licitantes através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico), que poderão impugná-lo no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

## 11 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE FINANCIADORA: Recurso Próprio

## 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Os produtos devem ter registro no Ministério da Agricultura, Serviço de inspeção Federal ou Instituto Mineiro de Agropecuária, Agência Nacional de Saúde, informações dos fabricantes ou inspeção de órgãos fiscalizadores.

**12.2** Serão aceitos somente produtos de primeira ou superior qualidade. Os produtos **não serão recebidos** na hipótese de se verificar, de imediato, que os mesmos não correspondem com as especificações descritas na Ordem de Compra/Serviço. e que estejam deteriorados, alterados, avariados, nocivos à vida ou à saúde ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

**12.3** Os pedidos dos produtos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados via fax ou por e-mail com até **72 (setenta e duas) horas de antecedência da entrega**, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até **24 horas de antecedência da entrega**.

**12.4** **A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas**, conforme data e especificação dos pedidos, no Depósito de Alimentos do Restaurante Escolar do CEFET-MG - Campus X - Curvelo, no seguinte endereço: Rua Santa Rita, nº 900, Bairro Santa Rita, Curvelo, CEP.: 35.790-000, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.

**12.5** Os produtos congelados deverão ser transportados em veículos dotados de refrigeração, tendo como temperatura mínima sete graus centígrados (7° c) e equipamentos capazes de manter a temperatura do produto a menos de dezoito graus centígrados (-18° c) ou inferior. Uma elevação de temperatura do produto poderá ser tolerada por curtos períodos, porém, a temperatura nunca deverá ser superior a menos quinze graus centígrados (-15° c).

**12.6** Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos ou materiais que possam expor o produto transportado à contaminação física, química e/ou biológica.

**12.7** Durante o recebimento destes produtos, os mesmos não deverão apresentar sinais de formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, sinais de recongelamento, ausência de registro e controle de temperatura.

**12.8** A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir **apresentação de amostras**, sendo que estas amostras representarão motivo de classificação ou não conforme atendimento das especificações.

**12.9** A data de fabricação de todos os produtos deve ser a mais recente e a data de vencimento a mais distante possível.

**12.10** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues limpos, embalados de modo a garantir suas características físicas e sanitárias, em saco plástico atóxico ou embalagem adequada e em perfeitas condições (sem sinais de amassamento e estufamento das latas, sem sinal de violação das caixas e devidamente vedados), acondicionados em caixas limpas.

**12.11** O peso da ervilha, do milho verde e da azeitona refere-se ao “peso líquido drenado”.

**12.12** Os produtos Hortifrutigranjeiros deverão obedecer as seguintes condições de qualidade:

- A** - Grau de maturação deverá ser UNIFORME.
- B** - Serão aceitos frutos com danos mecânicos de até 5%.
- C** - Serão aceitos frutos manchados até 3%.
- D** - Não serão aceitos frutos deteriorados.
- E** - Não serão aceitos frutos danificados por doenças/pragas.
- F** - Deverão vir selecionados, apresentando padronização de tamanho.

**12.13** Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I –	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
ANEXO II –	<b>CARTA DE CREDENCIAMENTO</b>
ANEXO III –	<b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES</b>
ANEXO IV –	<b>DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS</b>
ANEXO V -	<b>DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR</b>

### **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - Decairá do direito de impugnar o Edital ou parte dele, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos documentos, considerado para tal a data prevista no sub-ítem 1.1 deste Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**13.2** – O objeto da presente licitação será entregue pelo licitante vencedor no local, datas e horários descritos no Anexo I.

**13.3** - Não haverá vínculo empregatício entre a FUNDAÇÃO CEFETMINAS e a empresa adjudicatária e seus funcionários.

**Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.**

**MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
PRESIDENTE**

ANEXO: I

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2012

DESCRIÇÃO DOS ITENS

<b>CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNDID.</b>	<b>QTDE</b>
01	<b>APRESUNTADO</b> EM BARRA, REFRIGERADO, CARNE SUÍNA SELECIONADA, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	68
02	<b>BACON DEFUMADO</b> EM MANTA, FRESCO, COM PELE, EMBALADOS À VÁCUO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	58
03	<b>CARNE BOVINA, AÇEM</b> , PROCESSADA EM CUBOS DE 25 GRAMAS CADA, CORTES MAGROS, FRESCA OU RESFRIADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	KG	451
04	<b>CARNE BOVINA, CHÁ DE FORA</b> , EM BIFE AMACIADO DE 120 GRAMAS CADA UNIDADE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	501
05	<b>CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ</b> , EM BIFES DE 120 GRAMAS CADA UNIDADE, RESFRIADO; MAGRA E SEM APARA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	501
06	<b>CARNE BOVINA, PATINHO</b> , EM ISCAS FINAS, EXTRA LIMPO; FRESCO, REFRIGERADO, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	362
07	<b>CARNE BOVINA, MÚSCULO</b> , MOÍDA, COM A MENOR PORCENTAGEM DE GORDURA E NERVO POSSÍVEL, FRESCA E REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	590
08	<b>CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO</b> , EM BIFES DE 120 GRAMAS CADA UNIDADE, RESFRIADO; CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	409
09	<b>CARNE SUÍNA; LOMBO</b> ; APARADO, SEM CABEÇA, RESFRIADO; EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	272
10	<b>CARNE SUINA; PERNIL TRASEIRO SEM OSSO</b> , PROCESSADO EM CUBOS OU ISCAS; RESFRIADO; CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	501
11	<b>LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA</b> , INTEIRA, EMBALADA À VÁCUO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	58
12	<b>LINGUIÇA DE FRANGO</b> EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, SEM PIMENTA, RESFRIADA; RECHEIO MAGRO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	204
13	<b>LINGUIÇA SUÍNA DE PERNIL</b> EM GOMO DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, SEM PIMENTA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	204
14	<b>MANTEIGA, COM SAL</b> , ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, POTE DE 500 GRAMAS	KG	19

15	<b>MARGARINA VEGETAL, COM SAL</b> , ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, BALDE CONTENDO 15 KG, 80% LIPÍDEOS	KG	14
16	<b>MUÇARELA BOVINA</b> EM PEÇAS DE 03 A 04 KG, REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	68
17	<b>PEITO DE FRANGO DESOSSADO</b> EM BIFE PADRONIZADO DE 120 GRAMAS CADA UNIDADE, RESFRIADO, FRESCO, CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	543
18	<b>PEIXE TIPO PANGA</b> , EM FILE, CONGELADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PRÓPRIO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PESANDO CERCA DE 150 GRAMAS	KG	247
19	<b>SALSICHA</b> , PADRONIZADA EM 50 GRAMAS CADA, FRESCA REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	36
20	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	272
21	<b>TOUCINHO DE BARRIGA COM CARNE</b> , PARA TORRESMO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	45

#### GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
22	<b>AMACIANTE DE CARNE</b> , COM CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI, EM EMBALAGEM DE 01 Kg	KG	12
23	<b>AMIDO DE MILHO</b> EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg	KG	27
24	<b>ARROZ BENEFICIADO</b> , TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 05 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	KG	316
25	<b>AZEITE PURO DE OLIVA</b> , EM LATA CONTENDO 200mL	LATA	21
26	<b>AZEITONA EM CONSERVA</b> , VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LIQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAÚDO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE LACRADO E VEDADO, CONTENDO 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	BALDE	27
27	<b>BATATA PALHA</b> , EMBALAGEM PLÁSTICA HERMÉTICA CONTENDO 400 GRAMAS	KG	90
28	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE</b> , CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	1.078
29	<b>BOMBOM SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE</b> , CONTENDO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL FRACIONADA (SUBST.	UND	1078

	MANTEIGA DE CACAU), LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINA DE OVO, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, PROTEÍNA DE LEITE E ÁCIDO LÁCTICO. PESO LÍQUIDO DE 13 GRAMAS POR UNIDADE.		
30	<b>CALDO DE CARNE BOVINA</b> , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE BOVINA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	09
31	<b>CALDO DE GALINHA</b> , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE DE GALINHA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	09
32	<b>COCADA BRANCA</b> , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODA O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.348
33	<b>COCADA MORENA</b> , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.348
34	<b>COLORAU</b> EM EMBALAGENS CONTENDO 01 Kg	KG	21
35	<b>CREME DE LEITE</b> EMBALADO EM TETRA PACK CONTENDO 200 GRAMAS	UND	170
36	<b>DOCE DE LEITE EM TABLETE</b> , EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.078
37	<b>DOCE DE BANANA</b> , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 40 GRAMAS.	UND	1.078
38	<b>DOCE DE GOIABA</b> INDIVIDUAL. INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, GLICOSE, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. BRIX MÍNIMO DE 73%, PH MÍNIMO DE 3% E ACIDEZ CÍTRICA DE 70% EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 40 GRAMAS.	UND	1.078
39	<b>DOCE TIPO GOMA</b> , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.078
40	<b>DOCE TIPO MARIA MOLE</b> , DE VARIADOS SABORES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.348

41	<b>ERVILHA EM LATAS</b> CONTENDO 300 GRAMAS	LATA	50
42	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> SIMPLES CONCENTRADO, QUE PROPORCIONE GRANDE RENDIMENTO ÀS PREPARAÇÕES, COM 70 Kcal POR 100 GRAMAS	LATA	94
43	<b>FARINHA DE MANDIOCA CRUA</b> , CLARA EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg	KG	27
44	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> , SEM FERMENTO CLARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg	KG	23
45	<b>FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA</b> , NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	KG	424
46	<b>FEIJÃO, TIPO 1, PRETO</b> , NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	KG	181
47	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> EM LATAS CONTENDO 250 GRAMAS	UND	10
48	<b>FUBÁ DE MILHO</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg	KG	19
49	<b>GRÃO DE BICO</b> , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA Sã, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS	UND	31
50	<b>LEITE INTEGRAL</b> EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 01 LITRO	LITRO	77
51	<b>LENTILHA</b> , TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES	UND	12
52	<b>LOURO EM FOLHAS</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS	KG	01
53	<b>MACARRÃO, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	UND	154
54	<b>MACARRÃO, COM OVOS, TIPO GRAVATA</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	UND	193
55	<b>MACARRÃO, COM OVOS, TIPO LASANHA</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	UND	193
56	<b>MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PENNE</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	UND	193
57	<b>MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. <b>AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO</b>	UND	193
58	<b>MAIONESE</b> A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM BALDE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 03 KG	UND	47
59	<b>MILHO VERDE</b> EM LATA CONTENDO 02 Kg	LATA	93
60	<b>MOLHO DE PIMENTA</b> EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	27
61	<b>MOLHO INGLÊS</b> EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	27
62	<b>ÓLEO DE SOJA</b> EM LATAS CONTENDO 900 ML	LATA	343
63	<b>ORÉGANO</b> EM EMBALAGENS CONTENDO 200 GRAMAS	UND	04
64	<b>PALMITO</b> DE BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA ARMAZENADO EM POTES DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	VIDRO	31

65	<b>PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR</b> , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO 200 GRAMAS	UND	1.078
66	<b>PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM E RAPADURA</b> , EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.078
67	<b>PROTEÍNA DE SOJA</b> TEXTURIZADA EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO TRANSGÊNICA	UND	09
68	<b>SAL REFINADO FINO</b> , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO 500 GRAMAS	UND	193
69	<b>SAZON</b> , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, SABOR CARNE	PACOTE	23
70	<b>TEMPERO COMPLETO</b> , SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UND	54
71	<b>TEMPERO ALHO E SAL</b> , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UND	54
72	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> , EM GRÃO SECO E TRITURADO . EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	27
73	<b>UVA-PASSA DESIDRATADA</b> , PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 1 KG	KG	19
74	<b>VINAGRE DE VINHO TINTO</b> EM EMBALAGEM CONTENDO 750 ml	FRASCO	62

### HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
75	<b>ABACAXI PÉROLA GRAUDO</b> , MASSA AMARELA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS	DZ	58
76	<b>ABOBRINHA MENINA</b> , DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	73
77	<b>ACELGA MINEIRA</b> , COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	162
78	<b>AGRIÃO PRIMEIRA</b> , FOLHAS GRAÚDAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	110
79	<b>ALFACE AMERICANA</b> , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	308
80	<b>ALHO RECENTEMENTE DESCASCADO</b> , BRANCO, GRAÚDO	KG	31
81	<b>ALMEIRÃO (CHICÓREA)</b> LISO, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	166

82	<b>BANANA PRATA</b> , PRIMEIRA, EM PENCAS, TAMANHO PEQUENO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PARA SERVIR NO DIA SEGUINTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	274
83	<b>BATATA LISA BINTGE</b> , GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	362
84	<b>BERINJELA</b> ; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	91
85	<b>BETERRABA</b> EXTRA, SEM FOLHAS, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	177
86	<b>BROCOLIS</b> ; DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNID	104
87	<b>CEBOLA AMARELA</b> GRAÚDA, COM CASCA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	KG	96
88	<b>CEBOLINHA</b> , MOLHO DE 70 G, FOLHAS GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES	MO	108
89	<b>CENOURA EXTRA A, VERMELHA</b> , GRAÚDA, SEM TALO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	135
90	<b>CHUCHU</b> EM TAMANHOS PEQUENOS, CASCA CLARA E MACIA, NOVO, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	112
91	<b>COUVE</b> , DÚZIA DE 1,7 Kg, FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	DZ	193
92	<b>GOIABA VERMELHA</b> ; DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO 10-12, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA SERVIR, MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	247
93	<b>COUVE-FLOR</b> GRAÚDA, LIVRE DE FUNGOS E LAGARTAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	DZ	27
94	<b>ERVILHA TORTA</b> TIPO EXTRA AA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	58
95	<b>HORTELA</b> FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS O MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS	MO	14
96	<b>LARANJA PERA RIO</b> EXTRA, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS (NÃO MANDAR FRUTAS MURCHAS), AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM BRILHO	KG	589
97	<b>LIMÃO TAITI</b> MÉDIO DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	39
98	<b>MAÇÃ FUJI</b> , EM CAIXA DE PAPELÃO, CLASSIFICAÇÃO= 163-198 (QTDE. MÉDIA DE PRODUTO POR CAIXA), AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO	KG	203
99	<b>MANDIOCA AMARELA</b> EXTRA, FRESQUÍSSIMA, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SEM CASCA	KG	204
100	<b>MELANCIA</b> REDONDA MENOR TAMANHO POSSÍVEL, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	474
101	<b>MEXERICA PONKAN</b> , PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME ,CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	KG	274
102	<b>MORANGA</b> , MADURA, DE TAMANHOS GRANDES E UNIFORMES, SEM DEFEITOS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS	KG	385

	ESTRANHOS EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA.		
103	<b>MOSTARDA</b> , FOLHAS INTEGRAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	42
104	<b>OVO GRANJA BRANCO</b> EXTRA GRANDE, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, SABOR E ODOR ANORMAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA .PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL.	DZ	54
105	<b>PEPINO AODAI</b> EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADE, FERRUGEM, SEM LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	91
106	<b>PERA</b> ; DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO;ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	366
107	<b>PIMENTÃO VERDE</b> EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	39
108	<b>PIMENTÃO VERMELHO</b> EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	39
109	<b>PIMENTÃO AMARELO</b> EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	39
110	<b>REPOLHO HÍBRIDO ROXO</b> PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	58
111	<b>REPOLHO HÍBRIDO VERDE</b> PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	147
112	<b>SALSA</b> MOLHO DE 70 G, FOLHAS GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES.	MOLHO	54
113	<b>TOMATE SANTA CRUZ</b> EXTRA TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO E BRILHO.	KG	809
114	<b>VAGEM MANTEIGA</b> EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	46

#### MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE
115	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> À BASE DE ÁCIDO POLIACRILICO, ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA PH (PURO) 6,0 A 8,0 ACONDICIONADO EM REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA CONTENDO 800 ML. INDICADO PARA ANTISSEPESIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE BACTERICIDA. <b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.</b>	LITRO	90
116	<b>ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO</b> HIDRATADO 92,8º EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, PARA LUSTRO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS	LITRO	100
117	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L,	FRASCO	120

118	<b>BOBINA DE PLÁSTICO DE 40 CM</b>	KG	40
119	<b>DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS COMBINADOS. FÁCIL APLICAÇÃO NÃO CAUSANDO ESCORRIMENTO. PARA APLICAÇÃO EM SUUPERFÍCIES QUENTES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDROXIPROPIL METILCELULOSE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIDROXIETILAMINA, ALQUIL DIMETIL A</b>	LITRO	12
120	<b>DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTANTE, CORANTE E ÁGUA. SUJEITO A TESTE DE APLICAÇÃO E EFICIÊNCIA</b>	LITRO	12
121	<b>DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS AUTOMÁTICAS, CLORADO</b>	LITRO	50
122	<b>DETERGENTE NEUTRO DENSO FRASCO CONTENDO 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM USO DE DILUIÇÃO</b>	FRASCO	280
123	<b>ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E TECIDOS PESADOS, OVAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON, COM PEGA CONFORTÁVEL, ENCAIXE ERGONÔMICO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, TEXTURA ANTIDERRAPANTE QUE PERMITA FIRMEZA NA MÃO QUANDO MOLHADA E ENSABOADA</b>	UND	30
124	<b>ESPONJA DE AÇO COM GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO / PACOTE CONTENDO COM 14 X 8 UNIDADES, UNIDADE DE 60 GRAMAS.</b>	PACOTE	200
125	<b>FIBRA DE LIMPEZA BRANCA MENOS ABRASIVA</b>	UND	50
126	<b>FIBRA DE LIMPEZA PESADA</b>	UND	50
127	<b>FIBRAÇO</b>	UND	70
128	<b>FÓSFORO DE SEGURANÇA EXTRA LONGO, EMBALAGEM: CAIXA COM 240 PALITOS, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.</b>	CAIXA	60
129	<b>GUARDANAPO DE 24 X 22 CM, CAIXA COM 4000 FOLHAS</b>	CAIXA	140
130	<b>LIMPA ALUMÍNIO EM FRASCOS DE 500 ML</b>	UND	50
131	<b>LIMPADOR MULTI-USO LIMPEZA PESADA, FRASCO DE 500ML</b>	UND	90
132	<b>LUVA ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE, CLORADA, PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 01 PAR.(CONSULTAR TAMANHOS)</b>	PAR	12
133	<b>LUVA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DESTINADA À MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TRANSPARENTE OU BRANCO LEITOSO, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS. EMOLDADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE.</b>	CENTO	06
134	<b>LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, QUE PROTEJA OS ALIMENTOS DO CONTATO COM AS MÃOS. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>	CENTO	12
135	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO</b>	CENTO	03
136	<b>PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, DE PURO ALGODÃO ALVEJADO E EMBANHADO</b>	UND	40
137	<b>PANO PARA PRATO, LISO, SEM ESTAMPAS, ALVEJADO E EMBANHADO</b>	UND	110
138	<b>PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, PACOTE C/ 1000 UNIDADES POR EMBALAGEM, DE ALTA ABSORÇÃO</b>	PCT	25
139	<b>RODO 60 CM COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E COM BOA FLEXIBILIDADE</b>	UND	03
140	<b>SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS GLICERINADO NEUTRO</b>	UND	80
141	<b>SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE CHÃO</b>	KG	50
142	<b>SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA PARA ANTI-SEPSIA DE MÃOS, INODORO, À BASE DE IRGASAN DP 300 0,5%, PH (SOLUÇÃO A 5%) 8,8 A 9,5.</b>	LITRO	40
143	<b>SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 30X44X0,10 CM</b>	KG	40

144	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 50X80X0,10 CM	KG	20
145	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ESTERILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS, SEMI-SÓLIDAS E LÍQUIDAS. ACOMPANHANDO ARAME FLEXÍVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS. MEDIDA 30 CM X 14 CM. PADRÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL.	MILHEIRO	04
146	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR PRETA	CENTO	07
147	SANITIZANTE EM PÓ PARA VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E OVOS, EM PÓ, PODENDO SER USADO TAMBÉM PARA SANITIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TABUAS DE CORTE, UTENSÍLIOS E OUTROS.	KG	25
148	SAPÓLIO EM BARRA DE 200 GRAMAS	UND	40
149	SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	LITRO	100
150	SODA CAUSTICA SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), EM POTES PLÁSTICOS DE 400 GRAMAS	UND	70
151	TOUCA DESCARTÁVEL, TIPO TURBANTE COM ELÁSTICO NAS BORDAS	MILHEIRO	04
152	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA, COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO, COLADO NA CEPA DE MADEIRA	UND	03

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As propostas deverão conter especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, contendo indicação da marca.
- 2) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- 3) **Os pedidos** dos produtos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados com uma semana de antecedência (por semana) serão repassados via fax ou por e-mail com até **72 (setenta e duas) horas de antecedência da entrega**, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até **24 horas de antecedência da entrega**.
- 4) **A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas**, conforme data e especificação dos pedidos, **no Depósito de Alimentos do Restaurante Escolar do CEFET-MG - Campus X - Curvelo, no seguinte endereço: Rua Santa Rita, nº 900, Bairro Santa Rita, Curvelo, CEP.: 35.790-000**, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.

**ANEXO: II**

**TOMADA DE PREÇO N.º: 10/2012**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumentos credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador do documento de Identidade n.º....., para participar das reuniões relativas ao TOMADA DE PREÇO N.º 10/2012, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte,..... de ..... de .....

Assinatura: .....

**Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.**

ANEXO: III

TOMADA DE PREÇO N.º : 10/2012

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A .....(nome da empresa),  
CNPJ n.º ....., sediada.....,  
Bairro,.....Cidade....., Estado....., declara, sob as penas da lei, que até a  
presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmo o presente.

Cidade (UF), .....de ..... de .....

ASSINATURA DO SIGNATÁRIO  
CARGO.

**ANEXO: IV**

**TOMADA DE PREÇO N.º : 10/2012**

**DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins e legais efeitos, em atendimento às exigências editalícias, que conhecemos os termos do ato convocatório (TOMADA DE PREÇO N.º: 10/2012) e que, se vencedores, forneceremos todo material pelo preço ora contratado.

.....  
Local e data

.....  
(identificação e assinatura do representante legal)

ANEXO: V

TOMADA DE PREÇO N.º : 10/2012

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Modelo da carta de apresentação da Declaração de Não Empregar Menor da licitante em papel timbrado.

**(Modelo)**

(Nome da Empresa) ....., inscrito no CNPJ nº .....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF Nº .....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....  
Local e data

.....  
(identificação e assinatura do representante legal)